

Processo nº 2090.01.0008705/2026-55

Diamantina, 16 de setembro de 2026.

Procedência: Despacho nº 28/2026/FEAM/URA JEQ - CAT

Destinatário(s): Wesley Alexandre de Paula
Chefe Regional de Regularização Ambiental - URA Jequitinhonha

Assunto: Encaminha processo para arquivamento

DESPACHO

Prezado Chefe Regional,

A MUNDO NOVO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA atua no ramo industrial e realiza atividades de manutenção em colhedoras de café e implementos agrícolas e florestais, fabricação de preparador de sulco, plantadores, mini skidder, garras e braços para máquinas de madeira, peças usinadas sob medida, entre outros. O empreendimento está instalado na Rua Araguari, nº 255, bairro Piedade, zona urbana do município de Capelinha/MG, com coordenadas geográficas do ponto central: Lat 17°40'39.36"S/Long 42°30'28.80"O. Com o objetivo de promover a regularização ambiental do empreendimento, em 12/11/2025 foi formalizado o processo administrativo de nº 50674/2025, enquadrado na modalidade LAC 1, classe 4, em fase de Licença de Operação Corretiva (LOC), conforme Deliberação Normativa - DN COPAM Nº 217/2017.

Considerando o disposto no Art. 23 do Decreto 47383/2018 :

Art. 23 - Caso o órgão ambiental solicite esclarecimentos adicionais, documentos ou informações complementares, inclusive estudos específicos, o empreendedor deverá atender à solicitação no prazo máximo de sessenta dias, contados do recebimento da respectiva notificação, admitida prorrogação justificada por igual período, por uma única vez.

Considerando ainda o disposto no Art. 26 §1º, §2º, §4º e §5º da Deliberação Normativa COPAM Nº 217/2017 :

Art. 26 -Durante a análise do processo de licenciamento ambiental, caso seja verificada a insuficiência de informações, documentos ou estudos apresentados, o órgão ambiental estadual deverá exigir sua complementação, exceto nos casos que ensejem o arquivamento ou o indeferimento de plano.

§1º – As exigências de complementação de que trata o caput serão comunicadas ao empreendedor em sua completude uma única vez, ressalvadas aquelas decorrentes de fatos supervenientes verificados pela equipe técnica e devidamente justificados nos autos do licenciamento ambiental.

§2º – Caso o órgão ambiental solicite esclarecimentos adicionais, documentos ou informações complementares, o empreendedor deverá atender à solicitação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da respectiva notificação, admitida prorrogação justificada por igual período.

§4º – O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser sobrestado quando os estudos solicitados exigirem prazos para elaboração maiores que os previstos no §2º, desde que o empreendedor apresente o cronograma de execução, a ser avaliado pelo órgão ambiental estadual.

§5º – O não atendimento pelo empreendedor das exigências previstas nos §§1º, 2º e 4º ensejará o arquivamento do processo de licenciamento; sem prejuízo da interposição de recurso ou da formalização de novo processo.

Dessa forma, após análise dos estudos apresentados, em 17/04/2026, foram solicitadas informações complementares ao processo via plataforma SLA, com prazo para apresentação de 60 dias. O empreendedor solicitou prorrogação de prazo por mais 60 dias e, tempestivamente, em 03/07/2026 apresentou as informações solicitadas. Após análise das informações apresentadas, verificou-se a necessidade de solicitação de novas informações complementares as quais foram cadastradas e enviadas, também via plataforma SLA, em 15/07/2026, com prazo para apresentação de 60 dias, dessa forma o prazo para atendimento seria até 13/09/2026.

Considerando que o empreendedor teria até **13/09/2026** para atendimento às novas informações complementares solicitadas e que até a presente data, 16/09/2026, não apresentou as respostas, conforme print da tela abaixo:

Sistema de Licenciamento Ambiental

ecossistemas.meioambiente.mg.gov.br/sla/index.html#/sic-tecnico?idProcesso=25483&idSolicitacao=310418

eco sistemas | Sistema de Licenciamento Ambiental

Informação Complementar

Dados da Solicitação

CPF/CNPJ: 09.142.171/0001-30
Pessoa Física/Jurídica: MUNDO NOVO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Nome Fantasia: MUNDO NOVO ALIANÇA MAQUINAS AGRICOLAS
Empreendimento: MUNDO NOVO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Município da Solicitação: Capelinha
Solicitação: 2025.10.04.003.0003449
Processo: 50674/2025
Tipo da Solicitação: Nova solicitação
Modalidade: LAC1

Solicitação(ões) do Processo

Solicitação(ões) de Informação Complementar									
Id.	Tipo da Informação	Dt. Criação	Dt. Envio	Dt. Prazo	Descrição	Dt. Resolução	Dt. Verificação	Status da Informação	Responsável pelo Cadast
244889	Simples	15/07/2026 11:18	15/07/2026 11:19	13/09/2026 11:19	4 - Em relação ao sistema de tratamento ...	14/09/2026 01:00	---	Sem Resposta	081.200.886-38
244885	Simples	15/07/2026 11:17	15/07/2026 11:19	13/09/2026 11:19	3 - Apresentar relatório fotográfico atu...	14/09/2026 01:00	---	Sem Resposta	081.200.886-38
244884	Simples	15/07/2026 11:17	15/07/2026 11:19	13/09/2026 11:19	2 - Apresentar representação fotográfica...	14/09/2026 01:00	---	Sem Resposta	081.200.886-38
244867	Simples	15/07/2026 11:15	15/07/2026 11:19	13/09/2026 11:19	1 - Apresentar resposta do item "10. Em ...	14/09/2026 01:00	---	Solucionada	081.200.886-38
235445	Simples	17/04/2026 11:14	17/04/2026 11:15	16/06/2026 11:15	10. Em relação a área anteriormente dest...	03/07/2026 13:47	24/07/2026 09:51	Invalidada	081.200.886-38
235444	Simples	17/04/2026 11:14	17/04/2026 11:15	16/06/2026 11:15	9. Descrever o procedimento de incineraç...	03/07/2026 13:47	24/07/2026 09:53	Validada	081.200.886-38
235443	Simples	17/04/2026 11:09	17/04/2026 11:15	16/06/2026 11:15	8- Caracterizar o entorno do empreendime...	03/07/2026 13:47	23/07/2026 17:20	Validada	081.200.886-38
235442	Simples	17/04/2026 11:09	17/04/2026 11:15	15/08/2026 11:15	7 - Objetivando a redução de recurso hid...	03/07/2026 13:47	23/07/2026 17:14	Validada	081.200.886-38
235441	Simples	17/04/2026 11:08	17/04/2026 11:15	16/06/2026 11:15	6 - Informar qual é o consumo médio mens...	03/07/2026 13:47	23/07/2026 16:59	Validada	081.200.886-38
235440	Simples	17/04/2026 11:08	17/04/2026 11:15	16/06/2026 11:15	5 - Considerando que conforme a matricul...	03/07/2026 13:47	04/08/2026 10:21	Validada	081.200.886-38

1 - 10 de 14 Registros

Sistema de Licenciamento Ambiental - Sistema - Versão: 3.1.16

Considerando ainda que não houve solicitação de prorrogação de prazo.

Encaminho o processo com sugestão para arquivamento por não atendimento das Informações Complementares, nos termos do disposto no Art. 26 da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, Art. 23 do Decreto 47.383/2018 e item 3.4.1 da Instrução de Serviço Sisema nº 06/2019.

Informo que para cadastro da decisão, por questão operacional do sistema SLA, as informações complementares solucionadas foram invalidadas sem análise de mérito com a justificativa "para cadastro da decisão arquivamento, por não terem atendido no prazo todas as informações complementares".

Atenciosamente,

Gabriela Monteiro de Castro

Gestora Ambiental - Coordenação de Análise Técnica - CAT
Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

De acordo:

Sara Michelly Cruz

Coordenadora de Análise Técnica
Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha
Fundação Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Sara Michelly Cruz, Coordenadora**, em 17/09/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Monteiro de Castro, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149397277** e o código CRC **703A53CC**.